

**DE OLHO NO CONGRESSO**  
**Informativo da Assessoria Parlamentar da FUNAI**  
**Outubro/2003**

**RESULTADO - 13 À 17/10/2003**

**CÂMARA**

**Comissão Mista do Orçamento**

**Votação de projetos e requerimentos**

**RESULTADO: PAUATA ADIADA PARA Terça-feira (21)**

Quarta-feira (15)

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

**REQUERIMENTO Nº 234/03** - do Sr. Ronaldo Vasconcellos - que "solicita seja entregue ao Sr. Embaixador da Federação da Rússia, Vassili P. Gromov, Moção desta Casa pela ratificação do Protocolo de Quioto por parte de S. Exa. o Presidente da Federação da Rússia, Sr. Vladimir Putin."

**APROVADO POR UNANIMIDADE EM 15/10/03**

**REQUERIMENTO Nº 235/03** - dos Srs. Celso Russomanno e João Alfredo - que "requer a convocação do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para prestar esclarecimentos sobre a Medida Provisória 131 que liberou os Transgênicos"

**APROVADO POR UNANIMIDADE EM 15/10/03**

**PROJETO DE LEI Nº 173/99** - do Sr. Mendes Ribeiro Filho - que "dispõe sobre o procedimento de reserva de terras para comunidades indígenas que não estejam ocupando as terras que seriam de sua ocupação tradicional, e dá outras providências."

**RELATOR:** Deputado FERNANDO GABEIRA

**PARECER:** pela aprovação.

**VISTA AO DEPUTADO LUIZ ALBERTO EM 15/10/03**

**PROJETO DE LEI Nº 1.151/03** - do Sr. Carlos Souza - que "dispõe sobre as brigadas indígenas de combate a incêndios florestais."

**RELATOR:** Deputado ANSELMO

**PARECER:** pela aprovação.

**RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO**

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**A** - Discussão das sugestões de emendas ao orçamento e ao PPA. **Não Houve Discussão RESULTADO: ADIADA**

**REQUERIMENTO Nº 102/03** - do Sr. Humberto Michiles - que "requer seja convidado o Sr. Lourenço dos Santos Pereira Braga, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, para expor sobre o desenvolvimento de pesquisas e o CBA."

**NÃO DELIBERADO**

**REQUERIMENTO Nº 103/03** - do Sr. Humberto Michiles - que "requer seja convidado o Sr. José Antonio Alves Gomes, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, para expor sobre o desenvolvimento de pesquisas e o CBA."

**NÃO DELIBERADO**

**PROJETO DE LEI Nº 965/03** - do Senado Federal - que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima, e dá outras providências."

**RELATOR:** Deputado CARLOS SOUZA

**PARECER:** pela aprovação.

**Vista conjunta aos Deputados Asdrubal Bentes e Luciano Castro, em 10/09/2003**

**APROVADO O PARECER**

#### **COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**

**REQUERIMENTO Nº 147/03** - do Sr. Edson Duarte - que "solicita que sejam convidados representantes do Ministério do Meio Ambiente, da Agricultura, da Saúde, e das ONGs Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (IDEC), INESC e Greenpeace, para comparecerem a esta comissão e prestarem esclarecimentos sobre a Medida Provisória nº 131."

**APROVADO O REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO Nº 149/03** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "requer a realização de um Seminário Nacional para discussão de Mudanças Climáticas."

**APROVADO O REQUERIMENTO**

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54-A, DE 1999, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (DISPONDO QUE O PESSOAL EM EXERCÍCIO QUE NÃO TENHA SIDO ADMITIDO POR CONCURSO PÚBLICO, ESTÁVEL OU NÃO, PASSA A INTEGRAR QUADRO TEMPORÁRIO EM EXTINÇÃO À MEDIDA QUE VAGAREM OS CARGOS OU EMPREGOS RESPECTIVOS).**  
**RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 15/10/2003**

**REQUERIMENTO Nº 3/03** - da Sra. Laura Carneiro - que "propõe roteiro de audiências públicas à Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 54-A/99"

**APROVADO O REQUERIMENTO REQUERIMENTO Nº 1/03** - do Sr. Júlio Delgado - que "audiência Pública indicando nomes de representantes de entidades"

**APROVADO O REQUERIMENTO**

**SUB-COMISSÃO DA AMAZÔNIA/SENADO**

#### **EXTRA-PAUTA**

**REQUERIMENTO Nº 07, DE 2003 – SSPA**

Requer, nos termos do art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, **seja convidado o Sr. Eduardo Almeida, ex-**

**presidente da Fundação Nacional do Índio, a prestar esclarecimentos sobre a existência de máfias na Funai.**

**Autoria:** Senador MOZARILDO CAVALCANTI

*RESULTADO: APROVADO EM 14/10/03*

### ***NOTÍCIAS CÂMARA***

#### **Aconteceu - 15/10/2003 19h03**

Aprovado Distrito Agropecuário em Roraima

A Comissão de Agricultura e Política Rural aprovou hoje o Projeto de Lei 963/03, do Senado, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município de Bonfim, em Roraima. A bancada do PT votou contra.

O projeto já foi aprovado também pela Comissão de Amazônia e de Desenvolvimento Regional. Ele é sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões e será considerado aprovado pela Câmara, se passar também pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para a qual será encaminhado.

#### **Da Redação/LCP**

(Reprodução autorizada mediante citação da Agência)

Aconteceu - 14/10/2003 13h30

#### ***Índios querem integração pela Internet***

Os índios querem integrar as tribos de todo o continente americano por meio de redes de comunicação, como a Internet. Foi o que decidiram os representantes de tribos indígenas de catorze países americanos, que participaram do Encontro Indígena Interamericano Preparatório sobre a Sociedade da Informação, encerrado na sexta-feira (10), em Brasília. O representante do Fórum Permanente para Assuntos Indígenas na ONU, Marcos Terena, quer que os índios deixem de ser vistos somente como "consumidores, para serem interpretados também como produtores de conhecimento."

O coordenador da Frente Parlamentar de Apoio às Comunidades Indígenas, deputado Carlos Abicalil (PT-MT), acredita que essa integração pretendida será o reconhecimento do direito de expressão dos povos indígenas. Além disso, propiciará a participação dos índios na sociedade internacional e permitirá a validação de seus conhecimentos milenares.

#### ***CÚPULADAONU***

As conclusões do encontro serão levadas para a Cúpula Mundial da Organização das Nações Unidas (ONU), que será realizada de 10 a 12 de dezembro, em Genebra, Suíça. A conferência vai discutir o acesso às tecnologias modernas de comunicação. A Cúpula, pela primeira vez na história da ONU, se dará em duas fases. A primeira, na Suíça, haverá uma carta geral de princípios e um plano de ações, que podem ser comparados ao Protocolo de Quioto, de 1997, sobre mudanças climáticas. A segunda, em 2005, na Tunísia, onde serão avaliados os resultados alcançados ao longo desses dois anos.

Reportagem - Malva Beatrice e Natalia Doederlein

Edição - Luciana César

(Reprodução da Agência Câmara)

#### **Aconteceu - 14/10/2003 18h34**

Aprovado programa de apoio ao meio ambiente

A Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias aprovou o Projeto de Lei 676/03, do deputado Ronaldo Vasconcellos (PTB-MG), que institui o Programa Nacional de Apoio ao Meio Ambiente (Pronama). O objetivo é captar e canalizar recursos para o setor, de modo a garantir a implementação dos objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecidos pela Lei 6938/81. Ao mesmo tempo em que aprovou o projeto de Vasconcellos, a comissão rejeitou o PL 656/03, do deputado Ary Vanazzi (PT-RS), que pretende instituir o Programa Nacional de Apoio à Ecologia e ao Ecodesenvolvimento (Pronae), além de fundos e outras formas de incentivos a projetos ecológicos. Também foi rejeitado o PL 1028/03, do deputado Luiz Bittencourt (PMDB-GO), que trata do mesmo tema de forma mais restrita, propondo apenas que o contribuinte do imposto de renda possa deduzir as doações feitas ao Fundo ***Nacionaldo Meio Ambiente (FNMA)***.

Para o relator da matéria, deputado Alex Canziani (PTB-PR), o projeto de Vasconcellos aborda a questão de forma mais ampla.

#### ***PROJETO APROVADO***

Segundo o texto aprovado, o Pronama será implementado por meio dos seguintes instrumentos:

- 1- incentivo fiscal para aplicação em projetos ambientais;
- 2 - fundos de investimento em Meio Ambiente (Fima);
- 3 – e Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA).

#### ***INCENTIVOS FISCAIS***

O projeto faculta aos contribuintes deduzir até 5% do imposto de renda devido com as quantias despendidas em projetos ambientais sem fins lucrativos, habilitados para esse fim pelo órgão federal competente e tendo como base os seguintes percentuais: no caso das pessoas físicas, até 80% das doações e 60% dos patrocínios; no caso pessoa jurídica, até 60% das doações e 40% dos patrocínios. As empresas tributadas com base no lucro real poderão ainda abater as doações e patrocínios como despesa operacional.

Para obter tais incentivos, os projetos ambientais devem ser apresentados e implementados por organizações não-governamentais ambientalistas, devidamente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano.

Os contribuintes que realizarem doações em favor do Fundo Nacional de Meio Ambiente poderão deduzir do imposto devido as quantias doadas com base nos seguintes percentuais: pessoas físicas, até 90% do valor das doações; pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, até 70% do valor das doações. Também nesse caso as deduções ficam limitadas a 5% do imposto devido. Da mesma forma, a empresa tributada com base no lucro real pode abater as doações como despesa operacional

#### ***NOVOS FUNDOS***

O projeto aprovado autoriza a constituição de fundos de investimento em Meio Ambiente (Fima) sob a forma de condomínio, sem personalidade jurídica, caracterizando comunhão de recursos destinados à aplicação em projetos ambientais.

Os projetos serão ainda apreciados pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

**Reportagem - Maristela Sant´Ana**

**Edição - Patricia Roedel**

(da Agência da Agência Câmara)

Assessoria Parlamentar  
Maria Valdirene M. Rocha  
Assistente Administrativo  
Telefone  
313-3679